



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ



DECRETO Nº 56/2023
De 1º de Agosto de 2023

Dispõe sobre a Nomeação e Atribuições da Comissão Especial de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público nº 01/2023 para provimento de cargos efetivos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aquidabã/SE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos Art.62, incisos IX da Lei Orgânica do Município de 05 de março de 1990, resolve:

CONSIDERANDO, a necessidade de dar rigorosa transparência a todas as fases do concurso público, como elaboração, publicação e divulgação do edital, inscrições, aplicação de provas e classificação;

CONSIDERANDO, a necessidade de se criar um colegiado incumbido de, além de acompanhar todas as fases do certame, proceder à deliberação de casos omissos;

CONSIDERANDO, a necessidade de se constituir comissão especial interna para organização, acompanhamento e fiscalização de todas as fases do concurso público, em conjunto com as empresas a serem contratadas.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Comissão Especial de Fiscalização e Acompanhamento do concurso público nº 01/2023, para o preenchimento de cargos vagos, ou, que vierem a vagar na vigência do concurso, no Quadro permanente da Prefeitura Municipal de Aquidabã, os seguintes servidores efetivos:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Edson Gomes da Silva	0002182	Secretaria Municipal de Educação
Altamiro dos Santos Andrade	0001386	Secretaria Municipal de Educação
Eduardo dos Santos Ramos	0001858	Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aquidabã/SE, 1º de agosto de 2023.


Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ